



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO 5095/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.966, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que dispõe sobre a identificação dos trechos de ciclovias e a divulgação dessas informações no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura.

PARECER Nº 54

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

A presente propositura, de autoria do Vereador FAOUAZ TAHA, tem como propósito dispor sobre a identificação dos trechos de ciclovias e a divulgação dessas informações no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura.

Em análise, verificamos que a referida proposta é de grande relevância e atende a uma demanda crescente de ciclistas na nossa cidade. Ademais, a identificação de trechos de ciclovias com informações como nome da via, extensão e pontos de conexão, por exemplo, é fundamental para que ciclistas, sejam eles moradores locais ou visitantes, possam planejar seus deslocamentos de forma mais eficiente e segura.

Assim, quanto ao que cabe a esta Comissão, concluímos que a matéria é positiva e alinha-se com as diretrizes de mobilidade urbana sustentável, e, por isso, este relator lança **voto favorável** a sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
"Henrique do Cardume"

LEANDRO JERONIMO BASSON
"Leandro Basson"

JOÃO VICTOR RAMOS
"João Victor"

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1DF9-4157-857B-B2A4